

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete da Secretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 4877/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro, nomeio em comissão de serviço, sob proposta da directora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR), a mestre em Direito Maria Cristina Pimenta Coelho, que actualmente exerce funções de consultora, consultora principal do CEJUR.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, por dois anos, e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

14 de Fevereiro de 2005. — A Secretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Sofia de Sequeira Galvão*.

**Despacho n.º 4878/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro, nomeio em nova comissão de serviço, sob proposta da directora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR), a licenciada em Direito Ana Isabel Mendonça César Machado, que actualmente exerce funções de consultora naquele Centro Jurídico.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, por dois anos, e produz efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

14 de Fevereiro de 2005. — A Secretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Sofia de Sequeira Galvão*.

### Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos do Mar

**Despacho n.º 4879/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Catarina Isabel Alves Mendes Silva Medeiros das funções de adjunta do meu Gabinete.

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado para os Assuntos do Mar, *Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz*.

### Instituto do Consumidor

**Despacho (extracto) n.º 4880/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Sara Luísa Abreu dos Santos Acciaioli Gouveia, assessora do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, detentora dos requisitos legais exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro — nomeada para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto do Consumidor, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

### Instituto Português da Juventude

**Despacho n.º 4881/2005 (2.ª série).** — 1 — Considerando que o lugar de director do Departamento de Informação aos Jovens do Instituto Português da Juventude ficou vago no passado dia 24 de Janeiro de 2005, por motivo de cessação de funções do então titular do cargo;

2 — Considerando que o Departamento de Informação aos Jovens é uma área nuclear para o Instituto Português da Juventude;

3 — Considerando o volume de informação que em cada dia circula no seu suporte electrónico, torna necessário preencher o referido lugar, pelo que, ao abrigo do conjugadamente disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para o exercício daquele cargo, em regime de substituição, o licenciado José Luís Pinto Leite, técnico superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

4 — A nomeação fundamenta-se nos conhecimentos e na experiência profissional do ora nomeado, que se evidencia na respectiva nota curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

5 — A presente nomeação é feita por urgência conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

11 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Gonalves*.

#### Curriculum vitae

Nome — José Luís Pinto Leite.  
Data de nascimento — 19 de Março de 1952.  
Naturalidade — Miramar, Vila Nova de Gaia.  
Estado civil — Divorciado.  
Residência — Cascais.

#### Habilitações académicas:

Licenciatura em Relações Internacionais na Universidade de Lusíada de Lisboa;  
Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Universidade de Lisboa.

#### Habilitações profissionais:

Curso de formação pedagógica de formadores — NHK;  
Curso de Concepção e Gestão de *Dossiers* de Imprensa, da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas;  
Curso Melhorar a Comunicação nos Serviços Públicos, ministrado pelo CEGOC — Centro de Estudos de Gestão e Organização Científica;  
Curso de Marketing dos Serviços, da SGMAI;  
Curso Mudança e Desenvolvimento Organizacional, da SGMAI;  
1.º *Benchmarking* Qualidade dos Serviços Públicos — Aula Magna da Universidade de Lisboa;  
Curso O Papel Estratégico da Gestão no Conhecimento Organizacional, no Cenário Contemporâneo, do INA — Instituto Nacional de Administração;  
Curso de Auditoria de Recursos Humanos, do INA;  
Curso A Gestão das Reclamações como um Factor de Sucesso Organizacional, do INA;  
Curso Direcção e Liderança, do INA.

#### Experiência profissional:

1976-1980 — Adido de imprensa, junto da Secretaria de Estado do Abastecimento e Preços, do Ministério do Comércio e Turismo, do Ministério da Agricultura, do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Assembleia da República) e do Ministério da Administração Interna;  
1980-1987 e 1989-1994 — Técnico de informação e relações públicas da Divisão de informação e relações públicas (área de informação), da SGMAI;  
1987-1989 — Coordenador do Gabinete de Informação e Relações Públicas do MAI;  
1989-1993 — Juiz social do Tribunal de Menores de Lisboa;  
1989 — Vogal da Comissão da Classificação de Espectáculos do Ministério da Cultura;  
1994-2005 — Técnico superior da área de organização e gestão de recursos humanos, modernização administrativa e formação profissional, da SGMAI, responsável pela elaboração dos balanços sociais, planos e relatórios de actividades;  
1994-1998 — Secretário e vogal da Junta de Freguesia de São Francisco de Xavier, Lisboa;  
1997-2001 — Representante do Ministério da Administração Interna na CIME — Comissão Interministerial para o Emprego (Ministério do Trabalho e da Solidariedade);  
2000-2001 — Representante do Ministro da Administração Interna da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (2001);  
2000-2005 — Representante do Ministro da Administração Interna no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;  
2002 — 1.º secretário da Assembleia de Freguesia de São Francisco de Xavier, Lisboa.

## MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 2374/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 18/2004-DIR, de 8 de Julho, do inspector-geral das Actividades Económicas:

Licenciada Maria de Fátima Peixoto de Barros Araújo, inspectora superior da carreira de inspector superior do quadro da Inspec-

ção-Geral das Actividades Económicas, após confirmação dos requisitos legais, pela Secretária-Geral, e nos termos do disposto no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro — nomeada na categoria de inspectora superior principal da carreira de inspector superior do quadro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas com efeitos a partir de 14 de Abril de 2003.

14 de Fevereiro de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

## MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DA SAÚDE

**Aviso n.º 2375/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela AVA-Clinic — Cuidados Médicos, L.ª, sita na Praça de D. Pedro IV, 74, 3.º-A, 1100-202 Lisboa, para o seu consumo próprio, de acordo com a lista em anexo, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

17 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*. — A Subdirectora-Geral da Empresa, *Ana Vieira*.

### ANEXO

Sem prejuízo desta lista, a AVA-Clinic tem necessidade de utilizar medicamentos dos grupos farmacêuticos apresentados na lista n.º 2.

### Lista n.º 1

#### Medicamentos mais necessários na AVA-Clinic

##### Injectáveis:

Adrenalina;  
Amoxicilina;  
Atropina;  
Cetrorelix;  
Ciprofloxacina;  
Triptorelina;  
Diclofenac de sódio;  
Droperidol;  
Flumazenil;  
Filotropina alfa;  
Haemocoagulase;  
Hidrocortisona;  
Lidocaína 1 % sem adrenalina;  
Lidocaína 2 % sem adrenalina;  
Leuprolide;  
Menogon;  
Metamizol magnésico;  
Metoclopramida;  
Naloxona;  
Ganirelix;  
Oxitocina;  
Gonadotrofina coriónica humana;  
Propofol;  
Filotropina beta;  
Vecurónio;  
Goserelina.

##### Soros:

Cloreto de sódio 0,9 %, 1000 ml;  
Cloreto de sódio 0,9 %, 500 ml;  
Dextrose 5 % em cloreto de sódio 0,9 %, 500 ml;  
Lactato de ringer, 500 ml.

##### Orais:

Amoxicilina;  
Ciprofloxacina;  
Ibuprofeno;  
Paracetamol.

##### Soluções:

Iodopovidona 1 %.

### Lista n.º 2

#### Grupos farmacêuticos de medicamentos necessários na AVA-Clinic

##### Medicamentos anti-infecciosos:

Penicilinas;  
Cefalosporinas;  
Quinolonas;  
Macrolídeos;  
Anti-fúngicos.

##### Anestésicos locais.

Relaxantes musculares.

Anti-eméticos.

Analgésicos antipiréticos.

##### Medicamentos do aparelho geniturinário:

Estrogéneos e progestagénicos;  
Anti-infecciosos e anti-sépticos ginecológicos;  
Gonadotrofinas;  
Antagonistas e agonistas do GnRH;  
Indutores da ovulação.

##### Anti-inflamatórios não esteróides.

Anti-histamínicos.

Correctivos do equilíbrio hidroelectrolítico parentérico.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 2376/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários dos quadros de pessoal da Secretaria-Geral e do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional reportada a 31 de Dezembro de 2004.

17 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

**Despacho n.º 4882/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional, contra-almirante Jorge José Correia Jacinto, sem prejuízo do disposto no n.º 5 deste despacho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.3 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;

1.4 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.5 — Praticar todos os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.7 — Homologar as actas e classificação final de concursos de acesso;

1.8 — Solicitar a realização de juntas médicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.9 — Praticar os actos legalmente previstos no âmbito do processo de classificação de serviço dos funcionários e agentes.

2 — Mais delegeo a competência para:

2.1 — Autorizar a constituição de fundos de maneo nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;

2.2 — Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento da Secretaria-Geral, dos órgãos e serviços centrais e dos gabinetes dos membros do Governo;

2.3 — Autorizar os pedidos de autorização de despesas realizadas pela Secretaria-Geral;